

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil –

DECRETO Nº 1.224/2020 - Em 24 de novembro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências.

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA, Prefeita do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal).

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020.
- **Art. 2º** Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços essenciais, assim considerados pelos Diretores Municipais.

Parágrafo único. Ficará a critério dos Diretores dos Departamentos Municipais a eventual dispensa de servidores subordinados, observando-se, entretanto, a necessidade de realização de escala para a manutenção e consecução dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 24 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA Prefeita Municipal